



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br) – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 27/2017**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017, publicada no **COMPRASNET**, processo administrativo n.º 23298.013349.2015-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as demandas da Coordenação de Infraestrutura e Serviços, Coordenação de Agroindústria e Setor de Alimentação e Nutrição do IFPE - Campus Vitória de Santo Antão*, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 98 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: TRIANGULO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.528.026/0001-60 Endereço: Avenida Afonso Olindense, nº 2130, Sala 107 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.810-000. E-mail: <a href="mailto:tatibatistame@hotmail.com">tatibatistame@hotmail.com</a> – Telefone: (81) 3038-7386					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Prazo garantia ou validade
3	Esponja de limpeza dupla face. Material: Não tecido, à base de fibras sintéticas e material abrasivo unidos por resina à prova d'água. Dimensões aproximadas: 102x260mm. Acondicionada em embalagem plástica unitária.	BRILHUS / BRILHUS	Unidade	8168	0,30	
20	Limpa vidro. Aspecto físico líquido; Composição: Tensoativos, aniônicos, sequestrantes, hidróxido; Bombona de 5 L.	V. QUIMICA / V. QUIMICA	Bombona	789	9,98	
24	Álcool etílico 1 L. Utilizado para limpeza em geral. Tipo álcool etílico hidratado 92º INPM; Acondicionado em embalagem de polipropileno com tampa, rosca e lacre – 1 Litro.	SANTA CRUZ / SANTA CRUZ	Litro	1498	5,21	

*MMF*  
*14*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

25	Papel higiênico; Pacote com 04 rolos; Rolo com 30 m de comprimento e 10 cm de largura; Tipo picotado; Cor Branca.	PERSONALITE / PERSONALITE	Pacote	8700	1,90	
26	Saco plástico lixo – 100 L. Capacidade 100 litros; Cor preta ou azul; Apresentação peça única; Dimensões aproximadas: Largura 80 cm, altura 100 cm e espessura 0,8 cm.	LB / LB	Centena	1677	21,99	
29	Balde 50 litros. Material plástico; Forma alta; Com alça; Capacidade 50 L.	PLASUZE / PLASUZE	Unidade	340	22,38	
37	Vassoura. Material: Cerdas crina; Cabo madeira. Cepa madeira - Comprimento cepa 40 cm; Comprimento cerdas: Mínimo 5 cm. Características adicionais: Com cabo rosqueado – 325x400.	BRUXAXA / BRUXAXA	Unidade	454	14,00	
50	Água sanitária. Composição química: Hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% de cloro ativo, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor. Aplicação: Higienização de alimentos, lavagem e alvejante de roupas, banheiro, tipo comum. Sem fragrância. Garrafa de 01 litro.	TROIA / TROIA	Garrafa	9694	1,24	
52	Toalha de papel. Papel toalha interfolhado, com medidas aproximadas de 20,5 cm x 22 cm, 2 dobras. Pacote com 1000 folhas.	ROYALE / ROYALE	Pacote	2611	7,25	
61	Desincrustante ácido, Ácido fosfórico, tenso ativo não iônico e veículo. Princípio fosfórico 85%. Bombona de 5 litros.	V. QUIMICA / V. QUIMICA	Bombona	323	220,00	
71	Polidor de alumínio. Ingrediente ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico. Embalagem de 500ml.	V. QUIMICA / V. QUIMICA	Embalagem	1376	1,32	
72	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70°gl). Líquido, segundo INPM-NBR 5991/97. Embalagem com selo do Inmetro. Frasco com 1.000ml.	SANTA CRUZ / SANTA CRUZ	Frasco	1984	4,89	
85	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, composto por tensoativo aniônico, alcanolamidas, emolientes e essência. Limpeza para as mãos com alto poder espumante e suave perfume. Versões variadas: ervas, frutal, floral, algas, incolor e lavanda, embalagem 5 litros.	V. QUIMICA / V. QUIMICA	Bombona	1379	9,90	
88	Vassoura. Material: cerdas de pelo sintético com 5 cm de comprimento da cepa, cabo rosqueável de madeira, cepa em plástico, comprimento cepa 26 cm, aplicação limpeza em geral.	BRUXAXA / BRUXAXA	Unidade	950	7,66	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta nos dados consolidados da IRP no Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata. Esta Ata acompanhará uma Planilha Auxiliar indicando o quantitativo de cada Órgão Participante, valores e locais de entrega. São os Órgãos Participantes:

3.2.1 160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA;

3.2.2 155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA;

*M. F. Silva*  
*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

- 3.2.3 151910 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS;
- 3.2.4 158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS
- 3.2.5 155216 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA;
- 3.2.6 155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU;
- 3.2.7 154853 - IFPE/CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES;
- 3.2.8 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM;
- 3.2.9 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU;
- 3.2.10 155171 - INSTITUTO FEDERAL DE PE - CAMPUS PALMARES;
- 3.2.11 151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA;
- 3.2.12 158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO;
- 3.2.13 158464 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE;
- 3.2.14 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO;
- 3.2.15 158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA;
- 3.2.16 380942 - DELEG.REG. DO TRAB/PERNAMBUCO;
- 3.2.17 155217 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA;
- 3.2.18 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE;
- 3.2.19 158463 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS IPOJUCA

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

MMF/2024




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC - SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br - Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 16 de OUTUBRO de 2017.

Assinaturas

Mauro de Souza Leão França  
Representante legal do órgão gerenciador

  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)